

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.482 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

EMENTA: Aprova os Currículos Plenos para os Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação Magistério de 2º Grau, Letras - Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, História, Geografia e Biologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 1986, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam aprovados os Currículos para os Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação Magistério de 2º Grau, Letras - Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, História, Geografia e Biologia, conforme consta o Processo nº 09.785/86.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa